

# INCLUSÃO SOCIAL E ESCOLAR; PANORAMA HISTÓRICO CONCEITOS E DESAFIOS

Erli da Silva e Silva<sup>1</sup>

## RESUMO

O trabalho aqui apresentado faz uma análise teórica do panorama história da inclusão de pessoas com deficiências, no âmbito familiar, social e escolar. De acordo com os estudiosos revisados durante a pesquisa foi possível perceber, que nem sempre a sociedade pode contar com um olhar inclusivo no âmbito social, por parte dos órgãos competentes, e nem tampouco dos cidadãos ditos comum. Havia leis e regimentos criados e mantidos por Roma que ditava o futuro dos cidadãos inclusive dos deficientes. Na Antiguidade, as pessoas com deficiência não podiam serem contadas como patriotas então eram exterminadas. Esses costumes perdurou por vários séculos onde os deficientes não podiam usufruir do convívio social, familiar e nem obter educação escolar devido suas restrições. Nessa época, o deficiente era considerado sub-humano e sem alma, e todos os seus direitos foram descuidados, inclusive o da vida, sendo que as crianças que nasciam com qualquer deformidade que fosse considerado defeito, eram mortas, jogada no rio, ou abandonadas logo após nascer. No decorrer dos anos, com a chegada do cristianismo houve uma grande mudança de cenário e as pessoas com deficiências passou a serem vistas como criaturas de Deus que tinha alma e merecia cuidados. A partir de então houve a prescrição das leis romanas e aprovação de novas leis, mudanças no currículo escolar, movimentos e lutas, gerando uma grande mudança neste cenário. O objetivo deste artigo é compreender por meio de uma análise teórica a História das pessoas com deficiência e o processo de inclusão social e escolar ao longo das décadas, com evidência na antiguidade e nos dias atuais.

**Palavras chaves;** história, deficiências, inclusão e direitos

## ABSTRACT

Society cannot always count on an inclusive look at the social sphere, from the competent bodies, nor from the so-called ordinary citizens. There were laws and regulations created and maintained by Rome that dictated the future of citizens, including those with disabilities. In Antiquity, people with disabilities could not be counted as patriots so they were exterminated. These customs lasted for several centuries where disabled people could not enjoy social and family life or obtain school education due to their restrictions. At that time, the disabled were considered sub-human and soulless, and all their rights were neglected, including that of life, and children who were born with any deformity that was considered a defect were killed,

---

<sup>1</sup> Erli da Silva e Silva, (erliletras4@hotmail.com), graduada em língua português pela universidade de Ciências Humanas do Vale do Piranga, FAVAP. Ponte Nova - Minas Gerais. Em 2013. Pós graduada em Língua Portuguesa e Literatura, pela Faculdade de Patrocínio - FAP. Patrocínio Minas Gerais, em 2016. Mestranda em ciência da Educação pela Universidade de Ciências Sociais Interamericana- FICS

thrown into the river, or abandoned. soon after birth. Over the years, with the arrival of Christianity, there was a major change in the scenario and people with disabilities began to be seen as creatures of God who had a soul and deserved care. From then on, there was the prescription of Roman laws and the approval of new laws, changes in the school curriculum, movements and struggles, generating a major change in this scenario. The objective of this article is to understand, through a theoretical analysis, the History of people with disabilities and the process of social and school inclusion over the decades, with evidence from antiquity to the present day.

Keywords; history, disabilities, inclusion and righ

## INTRODUÇÃO

Em todas as narrativa da humanidade os deficientes sempre fizeram presente, em lugares, ocasiões e civilizações diferentes. Múltiplos foram os costumes adotados pelas sociedades com relação as pessoas com deficiências. O panorama histórico da deficiência registra a discriminação, o abandono e o anonimato durante séculos. Isso é observável a partir das nomenclaturas utilizadas para direcionar o mencionar uma pessoa com deficiência, quase não eram reconhecidos pelos seus nome e sim, aleijado, manco, bobo, lezado, monga, doido, entre outros. Dito isto surge as indagações; porque esse tratamento direcionado aos deficientes era aceito pelas famílias? Já que a deficiência não é algo que se escolher, ela simplesmente acontece por inúmeras razões, e a maioria das deficiências e limitações não tem como serem sanadas, nem amenizadas porque não são doenças e sim diferença ou até mesmo <sup>2</sup>sequelas. Se as famílias aceitavam ou não, isso, a história não esclarece, porém elas obedeciam as leis o os desmandos do estado, por medo de repressão e também por acreditar que a deficiência era castigo divino, então aceitavam como forma de punição. Já que uma das justificativas apresentada a sociedade sobre ter um deficiente na família era uma ação divina ou diabólica ambas conferiam como castigo e punição por haverem cometido algum pecado na vida atual ou na vida passada.

Em algumas sociedades o tratamento dado às pessoas com deficiência eram diferentes. Segundo Fonseca (1997), o tratamento distinguiam em dois pontos entre os povos antigos assumindo assim duas feições básicas; alguns os exterminavam outros os protegiam e sustentavam para conquistas a simpatia dos deuses ou como forma de reconhecimento pelos esforços dos que se mutilaram nas guerras. Entre as civilizações antigas e as suas formas de

---

<sup>2</sup>Sequela é um substantivo feminino que indica Consequências: 1 resultados, frutos, repercussões, consequências, efeitos, decorrências, seguimentos, corolários, resultas, relutâncias, aplicações, resultantes, impactos, implicações, conclusões, desfechos.

incluir ou excluir os deficientes tem três grandes impérios que marcaram a história pela suas formas de conduzir e lidar com a deficiência; Roma que eliminavam os deficientes ao nascer, Esparta os deficientes eram lançavam de um precipício e por fim o Egito acolhia os seus deficientes e permitia que levassem uma vida normal incluídos na sociedade. Os deficientes nascido na nobreza contavam ainda com tratamento e acompanhamento médicos feito pelos sacerdotes do templo que eram ensinados e preparados para tratar das inúmeras deficiências, mas principalmente de cegueira.

Essa pesquisa é de cunho qualitativa, com revisão bibliográfica secundária, tem como objetivo compreender por meio de uma análise teórica a História das pessoas com deficiência e o processo de inclusão social e escolar ao longo das décadas, com ênfase na antiguidade e nos dias atuais. Uma viagem elaborada e dirigida por teorias de escritores e pesquisadores dessa área a saber, Fonseca (2017), Rasbolt e Carvalho (2011), Ramos (2010 e 2023), Gugel (2015), Corrent (2016), Mendes (2012), e artigos de leis nacionais e internacionais que foram sancionadas no decorrer do percurso para respaldar e garantir o direito das pessoas deficientes nas mais diversas áreas social, educacional, profissional, econômico, de saúde entre outros. Essas teorias foram conferidas por meio de livros, artigos científicos, revista e periódicos nacionais e internacionais, documentários, tese, dissertação disponíveis na base de dados online e vídeo aula.

O trabalho está estruturado por tópicos seguindo uma linha de raciocínio entre os temas e sub temas abordados para melhor compreensão do conteúdo estudado. O primeiro tópico apresenta a caracterização e conceitos de alguns termos relacionados aos deficientes, opanorama histórico da deficiência em algumas civilizações com foco na inclusão e exclusão dos deficientes. O segundo item aborda a trajetória dos deficientes durante o advento do cristianismo, o fim da sentença de morte, a reclusão nos hospitais e asilo mantidos pela igreja. Já o terceiro tópico fala da preocupação com a qualidade de vida dos deficientes depois do surgimento da declaração dos direitos da pessoa com deficiências cooperando para o progresso na legislação quanto a inclusão na sociedade. E o quarto item relata sobre o percurso histórico da pessoa com deficiências no Brasil marcado com uma fase de exclusão e eliminação dos povos indígenas embasado no livro, **As pessoas com deficiências na história do Brasil, uma trajetória de silêncios e gritos** do escritor Emilio Figueira, ao processo de institucionalização e de assistência aos deficientes. Vales ressaltar que ademais são enfatizadas a criação e implantação de leis que normatiza e rege a inclusão e direito humano de interação e integração das pessoas com deficiências no âmbito social sem restrições.

## **DEFICIÊNCIA; CARACTERIZAÇÃO E CONCEITOS**

A inclusão social é um desafio que é enfrentado há anos, sobretudo no que se refere aos desafios para inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. Distintos estudos no campo da inclusão indicam que existe uma grande dificuldade no decorrer desse processo, sendo que esse caminho é repleto de desafios que devem ser ajustados com calma. A inclusão social Independentemente do local onde é agenciada, garante a todas as pessoas com deficiência uma maior autonomia e independência para realizar suas tarefas, pois é a partir da inclusão social que nascem as políticas de acessibilidade e integração dos mesmos, nas mais diversas áreas e setores públicos e privados.

Promover a inclusão social e estar a consciência dos códigos da acessibilidade vai muito além da concepção de leis, e decretos. É certo que o progresso na legislação tem uma grande importância, mas ela sozinha não pode mudar muitas coisas. Para uma genuína transformação nesse cenário é preciso que a própria população se conscientize e promova por meio de atitudes de igualdade a inclusão social. Quanto mais se comprova os desafios para a inclusão de pessoas com deficiência na sociedade, mais esse assunto será recomendado, e posto em discussão, para acentuar um passo maior e firme nesse percurso que já teve seu ponto inicial. Em todas as sociedades pode se notar que quanto menos fala de determinado assunto, mais ele é esquecido e considerado sem importância, então é por isso que precisa sempre estar falando sobre a inclusão social.

Outro aspecto terrível que devemos ratificar no problema da inclusão social é a falta de integração e consideração por parte das pessoas da sociedade. De acordo com o blog inclusão e diversidade atualização de 2021, a luta das pessoas com deficiência gira muito mais em torno de buscar sua autonomia e independência do que realmente a inclusão social. Andreia Schwarz é deficiente, cadeirante já a 22 anos é a criadora do mencionado acima, chamado IGUAL, inclusão na diversidade. Ela discorre sobre a auto piedade e os olhares de rejeição recebido por parte da sociedade de forma preconceituosa, formulando assim o famoso capacitismo. O que pode ser esse conceito? porque ele incomoda tanto os deficientes. De acordo com Andreia esse é um termo usado para se referir de formas branda e camuflada a um tipo de preconceito que é frequentemente usado na sociedade, em especial nos ambientes escolar e profissional. Ela explica que;

<sup>3</sup>O capacitismo que é conhecido como um tipo de preconceito impede que as pessoas com deficiência vivam sua vida de forma normal, como todas as outras pessoas, pois os gatilhos mentais incentivam a pessoa a soltar algumas frases como “nossa, mesmo com deficiência você vive uma vida normal”. Ao invés de soar como um elogio, na realidade isso é um enorme descaso, e uma grande diminuição da capacidade da pessoa com deficiência que pode pensar “ué, só porque eu tenho uma deficiência eu não posso ter uma vida normal”. Schwarz e Haber, blog igual (2021)

Reconhecer esses acanhados disparos mentais que estimulam o capacitismo, e saber reconhecê-los também pode ajudar na redução das dificuldades com a inclusão social. É tão somente por meio das transformações de caracteres e atitudes que é possível moldar uma sociedade justa, igualitária e inclusiva, pois os atores principais da sociedade é o povo, oportunizar essa conscientização é a única forma visível e aparente de mudar o cenário social atual e a forma de nomear e conceituar as pessoas com deficientes.

É comum ouvir tantos nomes relacionados as pessoas com deficiência. De acordo com o ministério da saúde a forma mais apropriada de falar é deficiente, porém há quem fala portador de deficiência, criança especial, mas na integra, o que esses vocábulos tão intrigantes quer de fato dizer? Portador de deficiência não pode ser, porque;Portador; conforme o dicionário online de língua portuguesa, 1º- quem leva algo a alguém, a mando ou pedido de outra pessoa. 2º - quem carrega a bagagem; carregador. É evidente que a pessoa deficiente não está levando coisas e nem é um carregador. Até porque a deficiência não é uma mercadoria por isso não pode ser entregue a outra pessoa ou guardar em outro lugar.Sendo assim esse conceito não faz nem um sentido e não pode caracterizar nem descrever os deficientes.

Especial; é um adjetivo de dois gêneros significa o que não é geral, que diz respeito a uma coisa ou pessoa; individual, particular, próprio, peculiar, específico, típico. A deficiência não pode ser própria, típica ou peculiar a uma pessoa, a paralisia facial por exemplo, tem os mesmos sintomas em quase todas as pessoas e as mesmas características, dados da biblioteca virtual de saúde diz; que os sintomas da paralisia facial são dificuldade em movimentar os olhos e boca, inclusive piscar, levantar as sobrancelhas e sorrir; o rosto em parte fica imóvel.

---

<sup>3</sup>A Igual já incluiu mais de 20 mil pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A consultoria nasceu da experiência de vida do casal fundador Andrea Schwarz e Jaques Haber, quando Andrea se tornou cadeirante em 1998 aos 22 anos. <https://igual.com.br/blog/inclusao-de-pessoas-com-deficiencia-na-sociedade/Somos-especializados-em-ações-de-Inclusão-e-Diversidade-com-foco-em-recrutamento-e-seleção,-palestras,-treinamentos,-acessibilidade-física-e-digital,-Censo-da-Inclusão-e-Diversidade-e-consultoria-em-D&I>.

Isso são peculiaridade e especialidade da doença e não da pessoa em se. Desse modo esse segundo conceito também não pode descrever os deficientes.

Deficientes; pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. O conceito está expresso no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovado pela Assembleia Geral da ONU, em 2006.

O Ministério da Saúde em uma cartilha de política nacional de saúde da pessoa com deficiência fala sobre a mudança que veio acontecendo e a evolução na forma de conceituar as pessoas com deficiência.

O entendimento do conceito relativo à deficiência vem evoluindo em todo o mundo, especialmente após a década de 60, quando se formulou um conceito que reflete a estreita relação entre as limitações que as pessoas com deficiência experimentam, a estrutura do meio ambiente e as atitudes da comunidade. Brasília (2010, p. 4)

Os deficientes já foram caracterizados de muitas formas pela diversidade de nomes que lhes foram atribuídos pela própria sociedade. Junqueira (2021), também tem a percepção quanto a evolução na forma de conceituar, nomear o grupo de pessoas com deficiências. Para o autor; “nas últimas décadas, a concepção da deficiência evoluiu de um panorama médico para um ponto de vista biopsicossocial”. Essa percepção foi possível visto que o padrão clínico abordava o dado biológico e pessoal, distinguindo a deficiência como conjunto de empecilhos causados por lesões ou alterações nas estruturas e cargos corporais. A partir dos anos 2000, surge uma nova perspectiva conhecida como modelo social da deficiência. Sendo assim esse paradigma apresentado pelo autor, indica que a deficiência transcende os impedimentos corporais e passa a ser atribuída à desvantagem social padecida pelas pessoas em consequência dos impedimentos ambientais.

## **PANORAMA HISTÓRICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA CIVILIZAÇÃO ANTIGA, MEDIEVAL E CONTEMPORÂNEA**

A história da pessoa com deficiência distinguiu pela segregação, acompanhada da exclusão social sob diferentes argumentos, dependendo do momento histórico focalizado. Ao observar a trajetória de vida de uma pessoa deficiente no século XXI, podemos encontrar muitas barreiras e dificuldades como, acessibilidade, preconceito, rejeição no mercado de

trabalho entre outros. Todos esses exemplo se tornam insignificante se comparados aos problemas que esse mesmo grupo social enfrentavam em algumas civilizações antigas. Melhor dizendo, nem havia um grupo de pessoas deficientes porque ele eram impedidos por lei de seguir vivendo.

Cada civilização contava com uma própria concepção sobre a deficiência, e a decisão de inserir ou excluir essas pessoas consideradas como;os anormais.É de conhecimento público que muitas pessoas nascem com algum tipo de deficiência, e outras, por diferentes causas, tornam-se deficientes ao longo de suas vidas. Dentre as deficiências mais conhecidas, pode – se pontuar a deficiência mental, a deficiência física, as deficiências sensoriais – cegueira e surdez –, as deficiências múltiplas, entre outras.

De acordo com Sampaio e Sampaio (2009), Crespo 2009) e Ramos (2010) Em cada momento, ao longo dos séculos, aquele que tem alguma deficiência foi visto de uma determinada forma. Isso porque, de acordo com a cultura em que se vive, com as informações, crenças e convicções, de acordo com a religiosidade e com o entendimento pessoal e coletivo sobre a deficiência, diz muito sobre a forma de explicar, agir e, principalmente, justifica o comportamento frente às pessoas consideradas, por algum motivo, diferentes.

As leis romanas da Antiguidade não eram favoráveis às pessoas que nasciam com deficiência. Aos pais era permitido matar as crianças que com deformidades físicas, pela prática do afogamento. Relatos de que os pais abandonavam seus filhos em cestos no Rio Tibre, ou em outros lugares sagrados.

- Na sociedade romana, quando não eliminavam essas crianças, elas eram deixadas à mercê da sorte, “em lugares de extremo perigo, como lugares em que viviam animais selvagens, famintos, com isso, acabavam por devorar essas crianças, outros as colocavam em rios ou em lugares considerados sagrados e as abandonavam (CORRENT, 2016, p. 6), sendo está uma prática comum para a sociedade. É válido ressaltar que parte das pessoas abandonadas, viravam mercadorias,

[...] pois considerando que os romanos tinham hábitos de frequentar casas de prostituição, como os bordéis, com isso era comum os deficientes serem utilizados, como humilhados [...] Ou ainda, os utilizavam como atrações de circo, menosprezavam a suas capacidades e direcionavam para atividades consideradas humilhantes de chacota, ou seja, tudo em benefício de regalias e interesses pessoais de pessoas preconceituosas que praticavam exclusão e exploração, pois os deficientes não viam outra saída a não ser aceitar o que lhes era proposto, porque se não perderiam a vida (Corrent, 2016, p. 6-7).

A real constatação é que a humanidade sempre expôs o diferente a disposição da discriminação. Em razão dessas ações todos que saíssem fora do padrão social estabelecido

eram feridos, discriminados, mortos, e largados à serviço das feras perigosas. O resultado das ações das primeiras sociedades ainda reflete na humanidade atual, sendo que, o preconceito e a discriminação dos diferentes possui raízes profundas na civilização oriental e ocidental.

Quando se trata de pessoas deficientes na Idade Antiga, logo o cenário remete a violência sobre as quais essas pessoas sofriam, agressões verbais, física, afastamento da família, atentado contra a própria vida. Os registros históricos nos mostram como os surdos/mudos e demais pessoas deficientes eram tratadas nas diversas dinastias. Em um estudo feito pelos pesquisadores Rasbolt e Carvalho narra de forma breve o formato em que cada uma dessas civilizações lidavam com as crianças que nasciam deficientes.

Os chineses lançavam os surdos ao mar, os gauleses sacrificavam aos deuses Teutes, em Esparta eram lançados dos altos de rochedos. Aristóteles ensinava que as pessoas quando nasciam surdas, por não possuírem linguagem, não eram capazes de raciocinar. Essas crenças comuns para época faziam com que os gregos não dessem educação aos surdos, e os mesmos viviam sozinhos, isolados e marginalizados. Os romanos os viam como seres imperfeitos, sem direito de pertencer à sociedade, era comum lançarem as crianças surdas ao Rio Tigre para que as ninfas cuidassem delas. Rasbolt e Carvalho, (2011, p. 536).

O relato elucida os costumes e atitude destas dinastias citadas com relação a pessoas surdo – mudo e a forma em que as pessoas com algum grau de deficiência eram vistas. Cada comportamento desse tinha uma explicação lógica em cada cultura e cada época dos acontecidos, mas uma coisa que não resta dúvida é que os deficientes ao longo da história e nas diversas civilizações foram tratados de forma desumana e cruel. Eles eram descartados como algo que não tinha valor, não tinha utilidade, eram tirados do convívio social como seres ‘anormais’ incapaz de prosseguir como ser pensante e até mesmo como ser humano, propriamente dito. Com essa percepção dar fim a eles era mais vantajoso, já que, acreditavam que elas trariam problemas, despesas para o Estado e suas famílias. Como eram seres inúteis, eram descartadas e os que eram permitidos existir, não tinham direitos a testamentos, à escolarização, e até o século XII eram proibidos casar - se e constituir uma famílias, também não tinham a liberdade de frequentar os mesmos espaços que os ouvintes.

- Civilização egípcia; diante de tantos relatos com enredos sobre abandono e mortes dos deficientes, há registros afirmando que os surdos foram tratados dignamente no Egito<sup>4</sup>. Nessa sociedade os surdos eram adorados e visto como deuses, pois existe a crença de que

---

<sup>4</sup>Academia de Libras - **História dos Surdos no Brasil e no Mundo**. 2019.Disponível em: <https://academiadelibras.com/blog/historia-dos-surdos>. Acesso em 17 de out. 2023.

eles eram mediadores entre os deuses e os Faraós, sendo assim, respeitados e até temidos pela sociedade.

Gugel (2015, apud Corrent 2016, p. 3) afirmam que

Evidências arqueológicas nos fazem concluir que no Egito Antigo, há mais de cinco mil anos, a pessoa com deficiência integrava-se nas diferentes e hierarquizadas classes sociais (faraó, nobres, altos funcionários, artesãos, agricultores, escravos). A arte egípcia, os afrescos, os papiros, os túmulos e as múmias estão repletos dessas revelações. Os estudos acadêmicos baseados em restos biológicos, de mais ou menos 4.500 a.C., ressaltam que as pessoas com nanismo não tinham qualquer impedimento físico para as suas ocupações e ofícios, principalmente de dançarinos e músicos.

Compreende - se que a sociedade Egípcia tinha uma visão diferente das demais que foram apresentadas no decorrer desse tópico. É compreensível dizer que a deficiência era vista de maneira branda por parte da sociedade e do governo. Nesse contexto, pessoas não eram excluídas nem assassinadas ou abandonadas a benefício da própria sorte para morrerem ou serem comidas por feras, como era costume dos romanos, dos espartanos e outras demais civilizações. A história deixa claro que eles eram tratados com dignidade, equidade, era conferido a eles seus direitos humanos como cidadãos, com oportunidade de tratamentos médicos, de ter uma profissão, constituir família, frequentar lugares público e gerir seu próprio sustento. Há alguns historiadores a saber Gugel, Corrent, entre outros que, explica esse tratamento diferenciando, provavelmente advindo do fato de que as pessoas no Egito antigo eram constantemente acometidas por infecções nos olhos que resultava em cegueira.

De acordo com Corrent (2016), foram encontrados muitos papiros médicos com diagnóstico de inúmeras doenças que geravam limitações e deficiências, porém os casos que deixaram mais registros e foram mais retratados ao longo da história foi a cegueira total e a baixa visão. Gugel (2015 apud Corrent 2016), confirma esses argumentos quando diz; “o Egito Antigo foi por muito tempo conhecido como a Terra dos Cegos porque seu povo era constantemente acometido de infecções nos olhos, que resultavam em cegueira”.

Essa cegueira não era diagnosticada como sendo uma patologia, parte da sociedade egípcia era acometidas desses males depois de adultas, por causas naturais, e pode ser em razão disso que, quando as crianças nasciam com deficiências eram tratados com zelo pelos demais. Porém, existem múltiplos contextos históricos e políticos que evidenciam e esclarecem que outros países e sociedade de notoriedade na história antiga, tratavam seus cidadãos que nasciam deficientes, de maneira muito diferente do Antigo Egito. Pode incluir nessa listagem como exemplo, os gregos, que valorizavam em demasiado o corpo saudável.

- Atenas e Esparta foram destaque por colabora na construção de modelos políticos, sociais e culturais, Corrent (2016). Para os gregos a formação militar era essencial e seu principal objetivo era preparar seus jovens no desenvolvimento da força, da coragem e da obediência para enfrentar as guerras e serem excelentes guerreiros para horar o seu rei e a sua pátria, e com isso, os ditos defeituosos, não encaixam nos planos de formação oferecidos, não havia um lugar para eles, por serem considerados subumanos.

Em Esparta e Atenas crianças com deficiências física, sensorial e mental eram consideradas subumanas, o que legitimava sua eliminação e abandono. Tal prática era coerente com os ideais atléticos, de beleza e classistas que serviam de base à organização sociocultural desses dois locais. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, 2008, p.7)

A valorização física era primordial nessa sociedade e a prática do abandono dos disformes das cidades gregas era coerente com seus ideais. Muitos foram atirados do aprisco de uma cadeia de montanhas chamada Taygetos, na Grécia. Outros deixados nas praças públicas, o que conferia oportunidades para os aproveitados os escravizarem para serem pedintes e realizarem tarefas que eram possíveis dentro de suas limitações.

Cabe ressaltar que filósofos importantes da história mundial também eram a favor da rejeição das pessoas com deficiência. Vejam a seguir que Sêneca apud Amaral (1995, p. 49) afirmava que em sua época: “nós sufocamos os pequenos monstros; nós afogamos até mesmo as crianças quando nascem defeituosas e anormais: não é a cólera e sim a razão que nos convida a separar os elementos sãos dos indivíduos nocivos”. Como é possível observa os deficientes eram considerados nocivos para a existência humana, pois lhes demandariam muitas despesas e não fariam nada, além de seres inúteis, para contribuir com a sobrevivência de sua tribo e família, com isso, eram descartados.

Platão asseverou em seu livro III, República (Medicina e Jurisprudência), que: “cuidarão apenas dos cidadãos bem formados de corpo e alma, deixando morrer os que sejam corporalmente defeituosos (Platão apud Lemos, 2009, p. 28). Outro filosofo importante foi Aristóteles. E em suas ressalvas quanto a essas pessoas, ele cita em seu livro IV, Capítulo 14 de A Política: “[...] com respeito a conhecer quais os filhos que devem ser abandonados ou educados, precisa existir uma lei que proíba nutrir toda criança disforme” (apud Lemos, 2009, p.30). A eliminação de pessoas com deficiências nessas sociedades, eram garantidos por lei, como podemos observar na Roma Antiga, que era a responsável legal por criar leis, que delegava direitos e deveres aos cidadãos. A República romana criou então a Lei das Doze

Tábuas<sup>5</sup>. Essa lei determinava que toda criança monstruosa, por causa de sua deficiência, poderia ser intencionalmente morta, inclusive desde o seu nascimento pelo chefe da família mediante a testemunha de cinco vizinhos. A Tábua IV (415 a. C.)<sup>6</sup> cita que, “se uma criança nascer com alguma deformidade deveria ser morta”. Já que, como pessoas inúteis, não poderiam ser soldados e nem agricultores.

<sup>7</sup>Durante este período, o mundo europeu viu decrescer muito os cuidados básicos com a saúde e com a higiene na maioria das cidades, um pouco em função do constante crescimento urbano. As populações dessas áreas, sem infraestrutura e sem recurso para a saúde, viveram por muitos séculos o receio das epidemias e doenças mais sérias. Devido à ignorância, todas as doenças mais graves – as incapacidades físicas e as más-formações congênitas – eram consideradas sinais da ira celeste ou castigo de Deus.

## AS PESSOAS DEFICIENTES DEPOIS DA ADESÃO AO CRISTIANISMO

A história registra diferentes formas de ver a pessoa com deficiência, passando pelo misticismo, abandono, extermínio, caridade, segregação, exclusão, integração e, atualmente, o processo de inclusão. O escritor Isaias Pessotti, no livro *Deficiente Mental da superstição a ciência* descreve a trajetória dessas pessoas com deficiência. Segundo o escritor durante séculos, os “diferentes” ficaram à margem dos grupos sociais, mas, na medida em que o direito do homem à igualdade e a cidadania tornou-se motivo de preocupação, a percepção em relação à pessoa com deficiência começou a mudar. A rejeição cedeu lugar a atitudes de proteção e caridade que até hoje prevalecem, apesar dos esforços do movimento das pessoas com deficiência e seus apoiadores para que essa postura seja substituída pelo reconhecimento da igualdade de direitos e acessos. Pessotti (1984) contribui com outras informações sobre a evolução histórica da pessoa com deficiência. Para o autor, a primeira instituição para abrigar deficientes mentais de que se tem notícia surgiu na Bélgica, no século XIII, e tratava-se de

---

<sup>5</sup>A Lei das Doze Tábuas foi um conjunto de leis elaboradas no período da República romana, por pressão dos plebeus. Instituídas em 451 a.C., ali estavam escritas as leis que determinavam como deveriam ser os julgamentos, as punições para os devedores e o poder do pai sobre a família.

<sup>6</sup>Cito “*necatus insignis ad deformitatem puer esto*”. **Leis das dozes tábuas**. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/lei-das-doze-tabuas/362250029>. Acesso em 27 de out. 2023.

<sup>7</sup>O Império Romano e a Peste: A História da Pior Pandemia a Atacar Roma e os Bizantinos na Antiguidade e na Idade Média e-book Kindlepor **Charles River Editors** (Autor) Formato: e-book Kindle

uma colônia agrícola. Até então, eles eram acolhidos em igrejas ou conventos, onde ganhavam a sobrevivência em troca de pequenos favores à instituição.

A deficiência intelectual até o século XVIII era confundida com doença mental e tratada exclusivamente pela medicina por meio da institucionalização que se caracterizava pela retirada das pessoas com deficiência de suas comunidades de origem, mantendo-as em instituições situadas em localidades distantes de suas famílias, permanecendo isoladas do resto da sociedade, fosse a título de proteção, de tratamento, ou de processo educacional (Aranha, 2001 apud Garghetti, Medeiros e Nuernberg 2017, p. 103).

Analisando esse contexto histórico sob a ótica do cristianismo é possível observar que a partir do advento dos movimentos cristãos os deficientes que antes eram sentenciados a morte por serem considerados sub-humanos. Agora com a inquisição eles são considerados humanos com direito a vida, porém são considerados pela igreja e a ordem cristã como pecadores que precisam pagar pelos seus pecados e até mesmo pelo pecado de seus pais. A Bíblia retrata várias situações sobre os deficientes, mas descreve uma em particular sobre a deficiência supostamente possuir alguma ligação direta com acometimento de pecado. João escreveu que quando Jesus andava na galileia com seus discípulos, em uma certa feita ele encontrou um cego a beira do caminho mendigando. Então logo os discípulos queriam saber a causa da deficiência já que está na visão cristã era causada pela prática do pecado. Confira; Bíblia livro de João capítulo 9, versículos 1, 2 e 3.

<sup>1</sup> E, passando Jesus, viu um homem cego de nascença. E os seus discípulos lhe perguntaram, dizendo: Rabi, quem pecou, este ou seus pais, para que nascesse cego? Jesus respondeu: Nem ele pecou nem seus pais; mas foi assim para que se manifestem nele as obras de Deus. (João 9:1-3)

Há três fatos comprovados nesta história que é típico do tratamento oferecido aos deficientes da antiguidade. Primeiro o cego estava abandonado na rua, a beira do caminho, segundo pedia esmola, dependia da benevolência das pessoas para sobreviver; terceiro era julgado e condenado a pecador só por ser cego de nascença. Como era de costume julgar os deficientes a história se repete porém Jesus o defende dizendo que não houve pecado cometido pelo cego e nem por seus pais.

Ramos 2023, em seu livro inclusão na prática frisa que na Idade Média ou a partir dela a deficiência era vista como “uma manifestação do mal”, um castigo, uma provação Ramos (2023, p.14). Esse assunto ficou esclarecido nas palavras do próprio Cristo, ninguém pode nascer deficiente porque seus pais pecaram e é impossível sob a lógica humana uma

pessoa pecar antes de nascer. Sobre a manifestação do mal que foi um assunto muito frisado na idade média por parte da igreja, também há respaldo no cristianismo registrado na bíblia, no evangelho de 1º João, está escrito; Quem comete o pecado é do diabo; porque o diabo peca desde o princípio. Para isto o Filho de Deus se manifestou: para desfazer as obras do diabo, ou seja “as obras do mal” (1 João 3:8). Com esse citado, elimina a ideia dos deficientes serem obras do mal, até porque o ser humano é obra e ‘criação’ divina e como já foi dito não tem como nem possibilidades de uma pessoa pecar antes mesmo de nascer. Outro sim, depois de conhecer o cristianismo e as obras do próprio Cristo esses mitos deveriam terem sido eliminados de uma vez por todas, mas não foi isto que aconteceu. Os julgamentos, as acusações, e os mesmos preconceitos permaneceram por parte da sociedade.

Desde então a deficiência dá origem a sentimentos de segregação, medo e vergonha. Para a autora o preconceito com a diferença e a forma com que são tratados inicia e são transmitidos nos contos clássicos infantis, já que a literatura é, com certeza, a história da humanidade exposta simbolicamente. Bettelheim (2007 apud Ramo 2023), pontua que os contos literários é um meio pelo qual as crianças que mais tarde se tornam adultos constroem valores e significados para a vida. Ramos (2023 p.14), segue acrescentando que; Contadas e recontadas infinitamente as histórias infantis clássicas traduzem o clima de opinião vigentes na época em que foram criadas, mas, por sua construção arquetípica, permanecem até hoje evidenciando os valores e as atitudes humanas. Pensando bem no comentário de Ramos fica fácil evidenciar as formas preconceituosas em que são tratados alguns personagens da literatura infantil como por exemplo Branca de Neve e os sete anões, por que viviam na floresta longe da nobreza e dos castelos? Porque não aceitavam visitas de estranhos? Porque não foram ao casamento de Branca de Neve? Se analisar cuidadosamente é possível perceber que era um grupo de personagens iguais vivendo isolados em um ambiente apenas deles. O patinho feio foi banido do grupo porque não tinha a mesma aparência e fazia parte de uma outra classe, outra casta. Porque ele só foi feliz quando encontrou o seu próprio grupo? Tem ainda o Corcunda de Notre Dame que foi abandonado na porta da igreja pelos seus familiares e contava apenas com a caridade do padre paroquial que o acolheu

Esse contexto histórico de menosprezo e maus-tratos para com os deficientes é de nível mundial, está presente em quase todas as civilizações. A sociedade usava crenças e mitos para desprezar os deficientes e pessoas que tinham algum grau de limitação. Se voltar o olhar para as ações cometidas no passado pelas sociedades antigas, comparando com a sociedade atual, será possível perceber que algumas práticas em relação a essas pessoas ou seja a esse grupo social sobreviveram décadas e ainda são habituais em pleno século XXI. O

que dizer de todo esse comportamento da sociedade com relação as pessoa com deficiência?  
Ramos (2023) Responde;

A deficiência é o que não se quer, porque não combina com as leis biológicas, sociais, políticas, econômicas, e religiosas estabelecidas pela humanidade, o que se revela nos discursos que se fazem sobre a vida e sua função. Como imagem e semelhança de Deus as pessoas não tem direito de ter deficiências, de serem feias etc. Até o grande Vinicius de Moraes disse que a beleza é fundamental. Ramos (2023, p. 16)

Se Vinicius de Moraes estivesse de posse da total razão sobre a beleza ser fundamental ao ser humano, já que o assunto aqui está ligado a crenças e religiosidades, porque o criador ia criar alguém feio para servir de escarnio de outros e viver a mercê da realidade preconceituosa de muitos? A palavra fundamental, segundo o dicionário Aurélio de língua portuguesa, quer dizer base, principio, condição primeira. E no dicionário online quer dizer; Que pode ser utilizado como fundamento; alicerce, base indispensável, determinante: O dicionário online de sinônimo diz que a palavra fundamental pode ser; essenciais, básicos, indispensáveis, elementares, principais, imprescindíveis, capitais, substanciais, cruciais, vitais, primordiais, medulares, primeiros, importantes, necessários, relevantes, grandes, mestres. Antes de responder à pergunta anterior, o que é a beleza? de que forma ela é conceituada? O dicionário online descreve a beleza como;

- 1º - É qualidade, propriedade, caráter ou virtude do que é belo; manifestação característica do belo.
- 2º - Caráter dos seres ou das coisas que despertam sentimentos de êxtase, admiração ou prazer através dos sentidos.

Sendo assim o maior erro cometido pela sociedade é o ato de ver e analisar a beleza apenas pelo primeiro conceito, por meio dos olhos e não dos sentimentos. Além do que a beleza são fatores e todas de igual modo a têm. Seja por meio do aspecto, valores ou caráter. O que assinala essa sociedade é o preconceito e esse termo pode ser entendido como uma opinião ou concepção pré-formada sobre algo ou alguém, comumente baseada em estereótipos ou generalizações. Para o filósofo alemão Immanuel Kant, o preconceito é uma forma de ignorância e deve ser combatido através da busca pelo conhecimento e da formação do senso crítico.

Retomando o contexto histórico dos deficientes voltados para o cristianismo devido ao repúdio da sociedade com as pessoas deficientes como já foi frisado nos tópicos anteriores dessa pesquisa, nota-se ao extenso da história, que no século XV, crianças deformadas eram

jogadas nos esgotos da Roma antiga, atirada dos montes na Grécia. Já na idade Média, deficientes podia contar com a caridade de alguns na sociedade e encontram abrigo, nas igrejas, nos guetos e também morar nas ruas como pedintes. Nessa altura da história os deficientes são considerados como humanos que tem alma, e os que tem o mínimo de habilidade para o trabalho desempenham uma função de bobo da corte.

Quanto aos deficientes mentais que eram considerados inválidos ou uma ameaça a vida dos demais. Segundo Possenti (1984), por volta do século XVI ao XIX, pessoas com deficiências físicas e mentais, continuam isoladas do resto da sociedade, mas agora em asilos, conventos e albergues. Entende-se que todas as instituições dessa época, não passavam de prisões, sem tratamento especializado, nem programas educacionais.

## **OS DEFICIENTES E SEUS DIREITOS LEGAIS DE INCLUSÃO NA ATUALIDADE**

Ainda na atualidade, mesmo com todo desenvolvimento humano, social, pode numerar casos e situações como essas retratadas nos contos. É pais que abandonam seus filhos ao saber do diagnostica de alguma deficiência, ou segregam, privando – os do convívio social, Ramos (2023, p. 14), expõe em seu discurso que; “esse tipo de atitude é desumana e criminosa, porque usurpa a vida de alguém que poderia desenvolver – se e ser feliz a seu próprio modo.”

O Ministério da Educação – MEC, define a educação inclusiva a partir do documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. A portaria define que,

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2007, s/p).

A educação inclusiva como descreve o trecho do documento mencionado na citação pode ser conceituada como a própria integração, ou seja o ato de inserir pessoas que possuem necessidades especiais ou específicas dentro de uma sociedade, para que, a ideia de equidade e igualdade sejam indissociáveis. À ideologia de educação inclusiva ou escola inclusiva, vem de uma visão que permite que todas as pessoas participem de iguais oportunidades dentro do ambiente escolar e na sociedade. Ela determina que todas as pessoas sejam respeitadas não pelo que tem ou pelas coisas que podem desenvolver e sim por serem o que são, seres

humanos. Isto é, independentemente de sexo, idade, origens étnicas, deficiências ou da orientação sexual etc.

Embora já exista muitas conquistas e leis criadas para a garantia dos direitos das pessoas que são excluídas socialmente, a transformação social tem sido pequena diante da grande problemática que tem sido enfrentada diariamente para tornar a sociedade e a escola um ambientes totalmente inclusivos. Bragança e Oliveira (2005, p. 218) informam que ainda na atualidade existem diversos e diferentes “segmentos sociais, e muitos deles ainda lutam por seus direitos de inclusão na sociedade, como, por exemplo, o das mulheres, o dos negros, os sem-terra, o dos deficientes físicos, mentais, visuais, auditivos e de tantos outros excluídos”. E para mudar essa ideia de exclusão arraigada na sociedade, é preciso que os indivíduos agucem a mente e tornem-se pessoas que trabalham ou que aceitam a inclusão e vejam que todos precisam receber aquilo que lhe é necessário para ter acesso as mesmas oportunidades que os demais, sem sofrer repressão ou sentimentos semelhantes gerados por causa do famoso preconceito social.

Para mitigar esses preconceitos, tem que haver no meio social a estimulação de participação, de valorização das experiências humanas, o reconhecimento do potencial do cidadão, o oferecimento de iguais oportunidades para que se desenvolvam em autonomia e autodeterminação, e que todos os indivíduos sejam livres e iguais, (Bragança e Oliveira (2005).

A problemática ainda persiste porque, na realidade da inclusão, encontra - se muitas políticas desajustadas que apresentam falhas no processo escolar inclusivo e por motivos desconhecidos ou ignorados, continuam com a exclusão. Como exemplo a Lei nº 5.692/71, que altera a LDBEN de 1961 (citada mais adiante) que

[...] ao definir “tratamento especial” para os alunos com “deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados”, não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais (BRASIL, 2007, s/p).

As classes e escolas especiais citadas na lei, são de uso exclusivo para alunos com necessidades especiais, portanto, não incluem esses estudantes juntamente com os demais, os ditos ‘normais’, como citado por Mazzotta (2011). Essas políticas conseguem mascarar a realidade e permitem que discriminações sigam acontecendo com pessoas deficientes, e essas ações preconceituosas são vistas, mas, ignoradas. Com isso, termos como: inválido, excepcional, deficiente, mongol, “down”, manco, ceguinho, aleijado, demente, negro são

usados diariamente indo contra a determinação da Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, que alega que todo cidadão precisa ser respeitado e ter o direito de acesso a qualquer meio social garantido, independente da sua condição física ou mental.

Segundo Mrech (1999, p. 1),

a chamada Educação Inclusiva teve início nos Estados Unidos através da Lei Pública nº 94.142, de 1975, acerca do conceito de inclusão; argumenta que a inclusão é atender aos estudantes[...] [...] especiais na vizinhança da sua residência; propiciar a ampliação do acesso desses alunos às classes comuns; propiciar aos professores da classe comum um suporte técnico; perceber que as crianças podem aprender juntas, embora tendo objetivos e processos diferentes; levar os professores a estabelecer formas criativas de atuação com as crianças [...]; propiciar um atendimento integrado ao professor de classe comum.

A Lei Pública é resultado de movimentos sociais promovidos por pais e alunos com deficiências, que reivindicavam o direito ao acesso às escolas de qualidades. Como afirmado por Mrech (1999) a inclusão baseia-se na urgente necessidade de atender e promover o acesso aos direitos sociais garantidos a todos os indivíduos. Há também a imprescindível necessidade de propiciar aos professores e profissionais da área, suporte para que os objetivos da inclusão sejam alcançados. Embora a ideia e várias tentativas de inclusão já existam, sua realização não é algo fácil ou simples, pois não se faz apenas com recomendações técnicas ou em organizações de turmas e avaliações diferenciadas, mas deve ser uma ação que abranja a diversidade das deficiências e a comunidade escolar. Ademais, ela é um desafio, sendo que falta infraestrutura nas escolas, muitos dos professores não possuem formação adequada e há divergências entre os profissionais de como a inclusão deve ser posta em prática. Bragança e Oliveira (2005, p. 219) discorrem que, “há profissionais que defendem a inclusão escolar como parte de um movimento maior de inclusão social, sobretudo no meio educacional, pela universalização do acesso e pela qualidade do ensino” contudo, há outros que interpretam a inclusão escolar como um mero acesso de alunos deficientes à classe comum.

A educação inclusiva diz respeito ao direito à educação aparado na Constituição Federal de 1988, no Artigo 3º, inciso IV, “constituem os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. A Constituição Federal ainda dispõe em seu artigo 205º “a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho”. A Carta afirma também que é direitos de todos ter acesso a “igualdade de condições de ingresso e permanência na escola” e que o Estado tem o dever de ofertar esse atendimento ao seu cidadão de maneira

especializada e que atenda às suas necessidades especiais. E especifica que, esse atendimento deve ser livre de preconceitos de quaisquer formas.

A educação inclusiva deve estar firmada em princípios tais como: a preservação da dignidade humana, a busca de identidade e o exercício da cidadania, nas leis que foram sancionadas ao longo dos anos garantem isso ao cidadão, basta refletir sobre seus fundamentos e procurar um modo institucional que as arrole em favor da inclusão.

A historicidade da educação inclusiva no Brasil é de longa data, e ao observarmos a atualidade, é possível compreender de forma clara e precisa, que ainda é um processo está sendo desenvolvido e aprimorado lentamente. Como prova de tal questão, Mazzotta (2011) discorre que a inclusão escolar no Brasil teve seu princípio no século XIX, visto que, educadores observaram que a Europa e os Estados Unidos estavam desenvolvendo projetos na prática no âmbito da inclusão. No entanto, o autor ainda afirma que as providências levaram um século para acontecerem, sendo que, as iniciativas eram isoladas pelo interesse de poucos educadores brasileiros pelo atendimento de pessoas com deficiências. “A inclusão da "educação de deficientes", da "educação dos excepcionais" ou da "educação especial" na política educacional brasileira vem a ocorrer somente no final dos anos 1950 e início da década de 1960 do século XX.” (Mazzotta, 2011, p. 27).

Com a colocação do autor, é esclarecido que as ideias e interesses firmados no século XIX, veio ganhar maior notoriedade apenas no século XX. Apesar da existência da perspectiva de ensino para as pessoas com deficiências, não pode dizer que seu início seja só flores, ou até mesmo na contemporaneidade, pois como referido acima, não aconteceu desse modo, já que, no percurso da inclusão escolar, deparou-se com muita resistência da sociedade a respeito da inclusão. Costa (2015), apresenta outros aspectos sobre a educação inclusiva. Veja que,

Ainda na primeira metade do século XX, a educação especial no Brasil sofreu grande influência da ideologia científica de separação dos educandos entre “normais” e “anormais” que influenciava pesquisadores pelo mundo, como por exemplo Helena Antipoff, que também defendia os critérios de agrupamento orientados pelos testes de inteligência vigentes à época. Tal separação se dava, a princípio, pelos padrões de testes de inteligência ou mesmo pela observação da aparência física, ou habilidade motora de cada estudante. Esta separação objetivava identificá-los como “normais” e “anormais” na tentativa de agrupá-los e formar classes homogêneas, pois acreditava-se que esta prática traria resultados positivos para a educação escolar. Muitas vezes, essa avaliação era feita por um professor que seguia as orientações da ciência medico-pedagógica difundida em muitos países naquela época (COSTA, 2018, p. 25).

É notório que a educação dita inclusiva, de início foi separatista e preconceituosa. Essa separação feita entre “anormais e normais” provocou ainda mais na sociedade o preconceito

para com as pessoas com algum grau/tipo de deficiência física ou limitante. Agora, a escola precisa lidar com desafios provocados por essa separação, afinal, é preciso incluir as pessoas com deficiências em salas onde os alunos “normais” praticam suas atividades escolares e providenciar metodologias que os façam trabalharem em conjuntos e não buscar separá-los, por grau de inteligência, aspectos físicos ou por suas coordenações motoras como muito já aconteceu.

Os dados apresentados pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, e pela Portaria nº 948, do mesmo ano, nos informam que o Brasil iniciou seu atendimento as pessoas com deficiências na época do Império e a partir daí iniciou-se a criação e a promulgação de leis que visa o estabelecimento de direitos para todos. Nesse período, houve a de instituições como:

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff. Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 4.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino (BRASIL, 2007, s/p).

A LDBEN, Lei nº 4.024/61, condena quaisquer tratamentos desiguais as pessoas deficientes ou que possuam diferentes filosofias políticas ou religiosas. E em seu Art. 2º, aponta que é direito de todo cidadão ter acesso a educação escolar, portanto, seu texto dispõe a obrigatoriedade da integração social das pessoas com deficiências. Apesar da criação desses institutos e leis, a educação dos deficientes ainda eram iniciativas isoladas e de interesse apenas dos próprios deficientes, seus familiares e de poucas pessoas na sociedade. Ademais, as leis foram criadas a partir do momento que a sociedade passou a compreender que as limitações dessas pessoas não as faziam seres inúteis, mas sim indivíduo que necessitavam de apoio e atendimento especializado. Segundo os estudos de Mazzotta (2011), o atendimento especializado aos deficientes começou

[...] na década de 1950 do século XIX. Foi precisamente em 12 de setembro de 1854 que a primeira providência neste sentido foi concretizada por D. Pedro II. Naquela data, através do Decreto Imperial n. 1.428, D. Pedro II fundou, na cidade do Rio de Janeiro, o *Imperial Instituto dos Meninos Cegos* (Mazzotta, 2011, p. 28).

Por mais que tenham iniciado escolas para a educação dos deficientes elas ainda traziam e trazem a separação, a exclusão e a apresentação das diferenças, sendo que, o aprendizado dos ‘anormais’ não eram e ainda não é feita de maneira totalmente inclusiva, mas sim, separatista. Sobre o combate à exclusão nas escolas, e conseqüentemente no meio social, a Declaração de Salamanca afirma que

A tendência da política social das passadas duas décadas tem consistido em promover a integração, a participação e o combate à exclusão. Inclusão e participação são essenciais à dignidade e ao desfrute e exercício dos direitos humanos. No campo da educação, estas concepções refletem-se no desenvolvimento de estratégias que procuram alcançar uma genuína igualdade de oportunidades (UNESCO, 1994).

Para a verdadeira promoção dos direitos humanos é preciso que aja no seio escolar uma tendência política que promova a integração, a participação em todas as atividades e o combate à exclusão das pessoas que possuem limitações. Na educação é fundamental a existência de estratégias que alcancem o desenvolvimento genuíno da igualdade nas oportunidades. Ainda sobre a educação inclusiva há um trecho na Declaração de Salamanca que destaca que

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, sempre que possível, independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos e de uma cooperação com as respectivas comunidades. É preciso, portanto, um conjunto de apoios e de serviços para satisfazer o conjunto de necessidades especiais dentro da escola (UNESCO, 1994).

A declaração nos esclarece que é obrigação das escolas trabalharem princípios e um currículo que integre o alunado que possua algum tipo de limitação ou deficiência para sanar desta forma a exclusão e a propagação de preconceitos. Além disso, é necessário que a comunidade seja inserida no contexto do aprendizado como o todo que compõe a comunidade. A Declaração de Salamanca ainda expõe que, “a preparação adequada de todo pessoal da educação constitui um fator-chave na promoção do progresso em direção às escolas inclusivas”. Isto é, quando os profissionais são preparados para este campo do ensino em conjunto com o ensino regular, gera progresso e ascensão da aprendizagem, para as crianças e suas famílias, desenvolvidos com excelência. No entanto, o problema na inclusão da educação brasileira é a falha nas políticas públicas na capacitação dos profissionais que

atuam na modalidade de ensino. Pode observar que os erros e faltas de instruções acontece da portaria ao ensino na sala de aula.

Outro documento que aborda o direito ao ensino é Declaração Mundial de Educação para Todos (1990), aprovada na Conferência Mundial de Jomtien na Tailândia, em março de 1990. Essa declaração propôs que crianças, jovens e adultos devem ter condições de aproveitar as oportunidades educativas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem que são: leitura, escrita, expressão oral, cálculo e soluções de problemas. Além de conteúdos básicos de aprendizagem como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que são necessários a sobrevivência do ser humano. Esses saberes tem o poder de ajudá-los a desenvolverem-se em suas potencialidades, trabalhar com dignidade, e participar do pleno desenvolvimento social e melhorar sua qualidade de vida.

Já em 1994, foi publicada a Política Nacional de Educação Especial, que traz orientações para o processo de integração instrucional. Essa política condiciona o acesso ao ensino regular àqueles que “[...] possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais” (BRASIL, 1994, p. 19). Esses padrões homogêneos de participação na aprendizagem não têm provocado mudanças ou reformulações nas práticas educacionais, que visa a valorização dos diferentes potenciais de aprendizagem no ensino comum, isto acontece porque ainda consideram-se que a educação das pessoas deficientes, deve ser trabalhada exclusivamente no âmbito da educação especial.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, assegura que o sistema de ensino deve disponibilizar aos alunos currículo, método, recursos e organizações específicas que venham a atender as necessidades dos alunos. A Lei também determina que àqueles alunos que não atingiram o nível exigido, por causa de suas deficiências, tenha a terminal idade do ensino garantido. Para atingir essa finalidade, a instituição escolar precisa ceder oportunidade educacionais que sejam apropriadas ao alunado, de maneira que suas características específicas e gerais, suas condições de vida e de trabalho sejam consideradas, mediante aos cursos e exames realizados.

A última lei publicada no Brasil, referente a inclusão, é a Lei nº. 13.146 /15. Em seu artigo 27, ela dispõe que

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de Aprendizagem (BRASIL, 2015, p. 12).

A Lei determina e assegura que a pessoa com deficiência tem o direito ao ingresso no sistema educacional, de forma que alcance seus objetivos, tenha desenvolvimento em quaisquer áreas do saber e que tenha oportunidade de desenvolver seus talentos de maneira inclusiva, sem sofrer violências ou discriminações. A Lei promove o exercício dos direitos e das liberdades para as pessoas com deficiência, visando a integridade da inclusão.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O breve panorama histórico nos mostra a forma em que era tratada as pessoas com deficiências e como eram vistas e representadas socialmente por parte dos familiares e dos órgãos competentes. Por muitos séculos essas pessoas foram molestadas, excluídas, abandonadas, e até eliminadas pela própria família que seguia um regimento governamentais cruel e preconceituoso. É notável no decorrer desse estudo que a percepção do ser humano é influenciada pelos valores sociais adotados pela cultura vigente. Isso explica como os estereótipos são criados e a maneira como se origina as diversas dimensões do estigma. Esse comportamento humano explicar a rejeição declarada pela sociedade com relação as pessoas com deficiência, cada sociedade tinha o seu próprio estigma. Na idade Antiga as leis e também a religião, incriminava os deficientes, sentenciavam - os a morte

.Na Idade Média as leis eram um pouquinho diferente, a vida das pessoas deficientes eram poupadas, eles eram encerrados em manicômio, conventos, casas de campo, dependia do tipo e grau de deficiência determinar o modelo de isolamento adequado que os impedissem de serem vistos em ambientes social e por último a idade moderna que acolhe, apoia e respeita os direitos dos deficientes.

Sabe-se que múltiplas batalhas foram travadas, seguidas de ações e movimentos para aquisição de reconhecimento e de direitos para incluir as pessoas com deficiências, na sociedade de forma geral, abrangendo a educação, saúde e escola desde a educação básica ao nível superior. É possível perceber por meio das indagações dos autores que essas pessoas excluídas não tinha um respaldo legal em que pudessem incentiva- lós a lutar pela garantia de seus direitos como os direitos legais que tem na atualidade e seus familiares eram obrigados a abandona - lós para não ser contados como, foras da lei, e cidadãos que não cumpria as regras exigidas pelo governo.

Nos dias atuais, pessoa com deficiência tem a oportunidade de se matricular em escolas públicas de ensino regular. A discussão sobre a inclusão das pessoas com deficiência

em escolas comum já perdura por décadas. Na legislação, a política de inclusão escolar está sendo assegurado pela garantia e obrigatoriedade do Estado com a educação que deve ser para todos, porém com base em teorias estudadas e a prática de sala de aula pode – se observar, que ainda existem vários obstáculos e paradigmas que precisam serem extirpados do âmbito da inclusão escolar para que então seja efetivada de forma totalmente eficaz. A educação inclusiva que antes era só um sonho solitário de alguns idealista e pais sonhadores, Agora é fato e um direito de todos os indivíduos. Depois de anos de adaptações e mudanças, pode – se dizer que ela já solidificou a sua proposta, conquistou o seu espaço na educação e veio para ficar. Esse cenário que se vê atualmente é decorrência de discussões, que tiveram a participação e o apoio de organizações governamentais, organizações de pessoas com deficiência, famílias, gestores escolar, educadores entre outros.

Sabe-se que não é nada fácil a peleja pelos direitos da pessoa com deficiência, porém hoje existem direitos assegurados e garantidos por leis e o mais importante neste século XXI, a pessoa com deficiência estar sendo vista como cidadão que tem direito a vida, bem diferente da Roma Antiga e as demais dinastias, que os deficientes eram mortos ao nascerem, lançados ao mar, as feras, sacrificados aos deuses e divindades, ou retirados do conforto do lar em seus primeiros anos de vida e confinados em cabanas e cavernas sob os cuidados da própria sorte. Faz – se importante frisar que esse processo é contínuo, proporciona uma conquista de cada vez, porém a luta continua para que de fato essas pessoas tenham seus direitos respeitados no meio social e em seu ambiente de convívio principalmente no familiar, escolar e profissional.

Comparando dados das civilizações antigas com a atual é possível adiantar que houve um avanço significativo ao longo das décadas em um processo lento sendo efetivado um passo de cada vez, porém foi um grande progresso se for analisado cuidadosamente desde o início. Sobre esse avanço Ramo (2023 p. 20) comenta; [...] “ainda é evidente a deficiência do educacional de modo geral. Embora de um panorama histórico pode considerar que avanços quantitativos ocorreram [..].

Isso mesmo, avanços que ocorreram com aprimoramentos das leis de aceitação do deficiente no meio sócio, língua de sinais, para possibilitar a comunicação entre os mudos, rampas de acesso para cadeirantes, atendimento especializados nas unidades de saúdes, tecnologias assistiva no âmbito educacional, sala de recursos multifuncional para trabalhar a subjetividade de cada aluno. Entre muitos outros benefícios e direitos reservados e assegurados por leis internacionais e nacionais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fonseca, V. (2003). Educação Especial – Artes Médicas, Porto Alegre, 1987. Guimarães, A. Inclusão que funciona. Revista Nova Escola, São Paulo, p.4347, set.

Gugel, M.A.G. (2007). Pessoas com Deficiência e o Direito ao Trabalho. Florianópolis: Obra Jurídica.

Pessotti, I. (1984). Deficiência mental: da superstição à ciência. São Paulo: T. A. Queiroz: Editora da Universidade de São Paulo.

MANZINI, E. J. Tecnologia assistiva para educação: recursos pedagógicos adaptados. In: **Ensaio pedagógico**: construindo escolas inclusivas. Brasília: SEESP/MEC, p. 82-86, 2005.

AMARAL, Ligia Assumpção. **Conhecendo a deficiência** (em companhia de Hércules). São Paulo: Robel, 1995.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Educação ESPECIAL: história, Etiologia, Conceitos e Legislação vigente. Baauru, 2008. Disponível em: <http://www2.fc.unesp.br/educacaoespecial/material/livro2.pdf>

CORRENT, Nikolas. Da antiguidade a contemporaneidade: a deficiência e suas concepções. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, ano MMXVI, Nº. 000089, 22/09/2016. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/da-antiguidade-contemporaneidade-deficiencia-e-suas-concepcoes>. Acesso em: 27 de out. 2023.

MENDES, Melissa. **As pessoas com deficiência na história e o processo de construção de seus direitos sociais**. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

LEMOS, Douglas. **Deficiência e exclusão social**: uma contribuição à inclusão sócio jurídica dos portadores de necessidades especiais. Disponível em: <<http://siaibib01.univali.br/pdf/Douglas%20Lemos.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2012.

Brasil. [Estatuto da pessoa com deficiência (2015)]. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência) / Câmara dos Deputados. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. – (Série legislação; n. 200) Versão PDF. Modo de acesso: <http://www.camara.leg.br/editora> Disponível, também, em formato impresso. ISBN 978-85-402-0425-6 1.

Ramos, Rossana; **Inclusão na Prática**[ recurso eletrônico]: estratégia eficazes para educação inclusiva/ Rossana Ramos. – 1. Ed. – São Paulo: Summus, 2023 recurso digital;2 MB; R146i; formato: epub Requisitos do sistema: adobe digital editions / modo do acervo: world wid web /ISBN 978-65-5549-091-6 (recurso eletrônico) versão ebook Kindle.